

BANCA FARMAFACTORING S. P. A.

ATA DA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS - PARTE ORDINÁRIA

2 de abril de 2020

A 2 de abril de 2020, às 11,06 da manhã, através de vídeo e telecomunicação nos termos do Decreto Legislativo n.º 18 de 17 de março de 2020, é convocada a Assembleia ordinária dos acionistas da Banca Farmafactoring S.p.A. no Cartório Marchetti em Milão, Via Agnello n.º 18.

O Adv. Salvatore Messina, em primeiro lugar, dá as boas-vindas a todos os presentes e, nos termos da lei, do artigo 12.º dos Estatutos e do artigo 4.º do "*Regulamento da Assembleia*", na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração, assume a presidência da Assembleia dos acionistas da Banca Farmafactoring S.p.A.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos e do Artigo 4.º do "*Regulamento da Assembleia*", ninguém se opõe a convidar o Notário Dr. Andrea De Costa a agir na qualidade de Secretário da Assembleia Ordinária de hoje, cargo que este aceita.

Afirma que, de acordo com a lei e os estatutos, a Assembleia Ordinária numa única convocatória é devidamente constituída independentemente da parte do capital social representada na assembleia, enquanto a Assembleia Extraordinária numa única convocatória é devidamente constituída se pelo menos um quinto do capital social estiver presente. Declara que, uma vez que 243 acionistas participaram em representação de 102.693.308 ações ordinárias representativas de 60,194415% do capital social ordinário, a Assembleia está devidamente constituída e tem validade para deliberar, em conformidade com a lei e os Estatutos, sobre os pontos da ordem do dia.

Assim, o Presidente, também através do Secretário, faz as seguintes comunicações:

- a Assembleia é chamada a discutir e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

Parte ordinária

1. *Orçamento até 31 de dezembro de 2019. Relações do Conselho de Administração, do Conselho*

Fiscal e da Sociedade de Revisores de Contas. Deliberações relacionadas e consequentes. Apresentação do orçamento consolidado do Grupo bancário Banca Farmafactoring em 31 de dezembro de 2019.

2. *Aplicação de resultados do ano. Deliberações relacionadas e consequentes.*

3. *Nomeação de um Administrador.*

Deliberações relacionadas e consequentes.

4. *Nomeação dos revisores oficiais de contas para os exercícios financeiros de 2021-2029 e determinação dos honorários. Deliberações relacionadas e consequentes.*

5. *Políticas de remuneração e incentivos:*

3.1. *Relatório anual sobre a política de remuneração e a remuneração paga: (i) deliberações relativas à primeira secção nos termos do art. 123.º-ter, parágrafo 3-bis, do D. Legislativo n.º 58/1998, e alterações e aditamentos subsequentes; (ii) resoluções relativas às políticas de determinação das indemnizações em caso de cessação antecipada de funções ou cessação de relação laboral, incluindo os limites estabelecidos para tais indemnizações e, (iii) resoluções relativas à segunda secção nos termos do art. 123.º-ter, parágrafo 6, do D. Legislativo n.º 58/1998, e alterações e aditamentos subsequentes;*

5.2. *Aprovação do novo plano de Stock Option do Grupo bancário Banca Farmafactoring 2020. Deliberações relacionadas e consequentes.*

6. *Autorização da aquisição e alienação de ações próprias sujeitas a revogação, para a parte ainda não executada, da autorização deliberada pela Assembleia a 28 de março de 2019. Deliberações relacionadas e consequentes.*

Parte extraordinária

(omissis)

- o aviso da convocatória da presente Assembleia - nos termos da legislação em vigor, incluindo os regulamentos - foi publicada no *website* do Banco (www.bffgroup.com) e enviada via SDIR para a Consob e Borsa Italiana S.p.A. (através do mecanismo de armazenamento autorizado www.1Info.it) a 2 de março de 2020, bem como, a partir do original, no jornal "Il Sole240RE" de 3 de março de 2020. A reunião foi também anunciada ao mercado através de um comunicado de imprensa especial;

- com comunicado de imprensa de 20 de março de 2020 foi confirmada a realização da Assembleia, especificando o modo de participação, sem prejuízo de quaisquer novas medidas emitidas pelas autoridades competentes em relação à contenção da emergência epidemiológica da COVID-19;

- na sequência das novas medidas de contenção do contágio - tal como estabelecido no Despacho da Região da Lombardia n.º 514, de 21 de março de 2020, e no Decreto do Presidente do Conselho de Ministros, de 22 de março de 2020, relativo à circulação de pessoas singulares em todo o território nacional - a 24 de março de 2020 foi publicado, com as mesmas modalidades prescritas para o aviso de convocatória, um aditamento e retificação do aviso de convocatória (o "**Aditamento**"), que foi igualmente anunciada através da publicação, a partir do original, no jornal diário "IlSole240RE" de 25 de março de 2020. Este Aditamento prevê, especificamente: (i) a participação na Assembleia daqueles que têm direito de voto **exclusivamente através da Computershare S.p.A.**, o Representante Nomeado da Sociedade nos termos do art. 135.º-*undecies* do Decreto Legislativo n.º 58 de 24 de fevereiro de 1998 ("TUF", ou seja Texto único das disposições relativas à intermediação financeira), de acordo com as modalidades já indicadas no Aviso de Convocatória; (ii) a atribuição de delegações ou subdelegações ao Representante Nomeado, nos termos do artigo 135.º-*novies*, em derrogação do artigo 135.º-*undecies*, parágrafo 4, do TUF; (iii) a realização da Assembleia **exclusivamente de acordo com a modalidade de participação remota**, através de meios de telecomunicação que garantam a identificação, considerando a Assembleia como convocada e realizada de forma convencional no Cartório Marchetti em Milão, Via Agnello n.º 18;

- na Integração, os Acionistas foram convidados a contactar o Banco, através do Investor Relator, para qualquer informação sobre as modalidades de (i) participação na Assembleia, (ii) apresentação de questões sobre os pontos da ordem do dia e/ou (iii) aditamento da ordem do dia e apresentação de novas propostas de resolução;

- nem nos termos referidos no art. 126.º-bis TUF nem posteriormente, até à abertura dos trabalhos da Assembleia, foram apresentados pedidos para complementar a lista de pontos a serem discutidos, nem foram apresentadas outras propostas de resoluções sobre os pontos da ordem do dia, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

- nem nos termos referidos no art. 127.º ter TUF, nem posteriormente, até ao momento da abertura dos trabalhos da Assembleia, foi apresentada qualquer questão sobre os pontos da ordem do dia, nos termos dos regulamentos aplicáveis;

- no que diz respeito à verificação do *quórum*:

i) o capital social ascende a **131.364.092,09 euros**, subscrito e realizado, dividido em **170.602.717** ações ordinárias, sem indicação de valor nominal, todas elas representando a fração equivalente do capital social do Banco, nos

termos do artigo 5.º dos Estatutos;

(ii) cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias ordinárias e extraordinárias do Banco;

iii) na data de hoje, o Banco detém 206.255 ações próprias, equivalentes a 0,0121% do capital social do Banco, cujos direitos de voto se encontram suspensos. As ações próprias, todavia, devem ser tidas em conta para o cálculo das maiorias e das quotas necessárias para a constituição e para as deliberações da Assembleia;

- foi efetuada a verificação das delegações de acordo com a lei e os Estatutos, com as modalidades previstas no artigo 3.º do "*Regulamento da Assembleia*", bem como em conformidade com os regulamentos em vigor para acautelar os riscos decorrentes da emergência epidemiológica COVID-19 atualmente em curso; foi apresentado um pedido formal para que o Representante Nomeado faça todas as declarações exigidas por lei durante a reunião

- os requisitos de publicidade estabelecidos nos regulamentos aplicáveis relativos à documentação sobre os pontos da ordem do dia foram cumpridos; em particular:

i) a **2 de março de 2020**, em simultâneo com a publicação do aviso de convocatória da presente Assembleia, foram colocados à disposição do público:

a) o **formulário de voto por delegação** *ex art. 2372.º c.c. e art. 135.º-novise ss. do TUF*;

b) o **formulário de delegação ao representante nomeado** *ex art. 135.º-undecies do TUF*;

c) as informações **sobre o montante do capital social** com a indicação do número de ações em que está dividido *ex art. 125.º-quater do TUF*;

d) o **relatório explicativo** do Conselho de Administração sobre a **nomeação de um Administrador** (referido no ponto 3 da ordem do dia da parte ordinária);

e) o **relatório explicativo** do Conselho de Administração sobre a **Nomeação dos revisores oficiais de contas para os exercícios de 2021-2029 e determinação dos honorários**, juntamente com a recomendação fundamentada do Conselho Fiscal (referida no ponto 4 da ordem do dia da parte ordinária);

f) o **relatório explicativo** sobre a proposta de aprovação do novo **“Plano de Stock Option do Grupo bancário Banca Farmafactoring 2020”** e do respetivo **Documento Informativo** ex art. 114.º-*bis* do TUF (referido no ponto 5.2. da ordem do dia da parte ordinária);

ii) a **12 de março de 2020**, foram colocados à disposição do público:

a) o **relatório financeiro anual**, que inclui o **projeto de demonstrações financeiras e a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo BFF a 31 de dezembro de 2019**, o **Relatório dos Administradores sobre a Gestão e a certificação** referida no art. *ISA-bis*, parágrafo 5, do TUF, juntamente com **os relatórios do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores de Contas**, bem como o **“Relatório sobre governo societário e estrutura de propriedade”** e a **“ Declaração Consolidada de Informação Não Financeira preparada de forma voluntária”, c.d. "DNF"** (referidos no primeiro e segundo pontos da ordem do dia da parte ordinária);

b) o **relatório explicativo sobre a aprovação das demonstrações financeiras** (referido no primeiro ponto da ordem do dia da parte ordinária);

c) o **relatório explicativo sobre a proposta de distribuição dos lucros** (referido no segundo ponto da ordem do dia da parte ordinária);

d) o **relatório sobre a remuneração** (referido no ponto 5.1. da ordem do dia da parte ordinária);

- e) o **relatório explicativo sobre o pedido de autorização para a aquisição de ações próprias do Banco** (referido no sexto ponto da ordem do dia da parte ordinária);
 - f) o **relatório explicativo sobre a proposta de aumento de capital gratuito, de forma divisível, nos termos do art. 2349.º do código civil, após revogação das deliberações de delegação, e de aumento de capital pago e gratuito, aprovadas pela Assembleia Extraordinária a 28 de março de 2019 e pelo Conselho de Administração a 8 de abril de 2019, e consequente alteração do art. 5.º dos Estatutos** (referido no primeiro e único ponto da ordem do dia da parte extraordinária).
- iii) no dia **20 de março de 2020** foi confirmada, através de um comunicado de imprensa específico, a realização da Assembleia, especificando as modalidades de participação, sem prejuízo de quaisquer novas medidas emitidas pelas autoridades competentes em relação à contenção da emergência epidemiológica da COVID-19;
 - iv) no dia **24 de março de 2020**, como resultado das novas medidas de contenção do contágio, foi publicado, com as mesmas modalidades prescritas para o 1º aviso de convocatória, o **aditamento** e a **retificação** do aviso de convocatória da Assembleia;
- o Banco fez publicidade destes depósitos ao mercado através de comunicados de imprensa;
 - O emissor qualifica-se como "PME" nos termos do art. 1.º, parágrafo 1, lett. w-*quater*. 1) do TUF;
 - de acordo com os resultados do registo de acionistas, complementados pelas comunicações recebidas nos termos do art. 120.º do TUF e outras informações de que o BFF dispõe, possui ações com direito a voto que ascendem a mais de 3% do capital do BFF Luxembourg S.à r.l., correspondendo a 37.196.108 ações ou 21,809%;
 - a lista com os nomes dos participantes na Assembleia de hoje, indicando os acionistas presentes por delegação, os delegados, o número de ações detidas

ou representadas, eventuais votantes na qualidade de credores pignoratícios e usufrutuários, incluindo todos os dados exigidos pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, será anexada à ata da presente Assembleia como parte integrante da mesma, sob a letra "A", juntamente com a lista das pessoas admitidas *ad audiendum*;

- no dia 6 de abril de 2018, foram concluídos pelo BFF Luxembourg S.à r.l., com o Administrador Delegado e com alguns *managers* do Banco, acordos individuais nas mesmas condições, com base nas quais os últimos se comprometeram a não alienar, durante um período máximo de três anos, uma parte significativa das ações então detidas (c.d. *lock-up*). Em particular, o Administrador Delegado e alguns *managers* do Banco, bem como as suas filiais e as pessoas que agem em seu nome, comprometeram-se, na ausência do consentimento prévio por escrito do BFF Luxembourg S.à r.l, durante um período máximo de três anos, a não (i) transferir ou alienar, direta ou indiretamente, as ações objeto de *lock-up* ou qualquer instrumento financeiro convertível em/ou exercível/permutável com as ações objeto de *lock-up*, (ii) celebrar qualquer *troca* ou qualquer acordo ou transação que preveja (mesmo de forma condicional) a transferência, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, das receitas resultantes da propriedade das respetivas ações objeto de *lock-up*, independentemente de tal dever ser liquidada através da entrega de ações do Banco ou de outros instrumentos financeiros, em dinheiro ou de outra forma; e (iii) a anunciar publicamente a intenção de celebrar qualquer transação desse tipo. O *lock-up* das ações do Administrador Delegado e dos outros *managers* do Banco irá expirar antecipadamente no caso de a participação do BFF Luxembourg S.à r.l. no Banco passar a ser inferior a 20% do seu capital social relevante. Os acordos, que constituem acordos de acionistas significativos nos termos do art. 122.º, parágrafo 5, letra b), do TUF, foram comunicados à Consob e ao público e arquivados no Registo Comercial de Milão a 11 de abril de 2018, em conformidade com o referido artigo 122.º do TUF. No dia 14 de janeiro de 2020, as alterações às informações essenciais desses acordos, com provas das alterações, foram publicadas no *website*, nos termos do artigo 131.º, parágrafo 2, do Regulamento dos Emissores. Para mais informações sobre os acordos, poderá consultar a documentação publicada no *website*;

- o Banco não está sujeito a gestão e coordenação;
- em nome do Conselho de Administração estão presentes, em teleconferência, os senhores: Adv. Salvatore Messina, Dr. Federico Fornari Luswergh, Dr. Massimiliano Belingheri, Dra. Isabel Aguilera, Dra. Gabriele Michaela Aumann, Eng. Carlo Paris, Eng. Barbara Poggiali; em nome do Conselho Fiscal estão presentes, em teleconferência, os senhores: Dra. Paola Carrara, Dra. Patrizia Paleologo Oriundi, Dr. Marco Lori; também estão presentes, em teleconferência, o Secretário do Conselho de Administração, Adv. Romina Guglielmetti, o *Chief Financial Officer*, Ing. Emanuele Bona, e o Executivo Responsável, Dott. Carlo Maurizio Zanni;
- foram autorizados a assistir à reunião por teleconferência, nos termos do artigo 2.2. do “*Regulamento da Assembleia*”, os gerentes e/ou funcionários da Sociedade e/ou do Grupo e outras pessoas cuja presença seja considerada útil em relação aos assuntos a discutir ou para os procedimentos (cujos nomes constam do Anexo "A");
- assiste à Assembleia *ad audiendum*, através de ligação por teleconferência, o representante da empresa responsável pela revisão das contas do Banco em conformidade com o referido parágrafo 2 do artigo 2.º do “*Regulamento da Assembleia*” (cujo nome consta do Anexo "A");
- nos termos do **Regulamento UE n.º 2016/679** do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece regras sobre o tratamento de dados pessoais (*General Data Protection Regulation*), os dados dos participantes na Assembleia são recolhidos e tratados pelo Banco exclusivamente para o efeito do cumprimento das obrigações da Assembleia e da Sociedade.

- *** * ***

Passando aos pontos da Ordem do dia, é de notar que, dado que os documentos relevantes para cada ponto da ordem do dia foram disponibilizados ao público com bastante antecedência relativamente à data da reunião, não havendo objeções, procede-se à omissão da leitura de todos os documentos disponibilizados para cada ponto da ordem do dia e incluídos na documentação da Assembleia fornecida no momento da inscrição para a reunião de hoje.

Passando, então, à discussão do **primeiro ponto da ordem do dia da parte ordinária** da Assembleia,

1. **Demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019. Relatórios do Conselho de Administração: do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores de Contas Deliberações relacionadas e consequentes. Apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo bancário Banca Farmafactoring a 31 de dezembro 2019.**

Recorda-se que, na reunião de 25 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou, entre outros, o projeto de demonstrações financeiras individuais do Banco a 31 de dezembro de 2019, que está agora a ser submetido à Assembleia.

O **Administrador Delegado**, Dr. Massimiliano Belingheri, refere-se, para uma explicação dos principais dados relativos ao exercício em questão, aos *slides*, apresentados no Anexo "B" da presente ata, enviados a todos os participantes na Assembleia.

A **Presidente do Conselho Fiscal**, Dra. Paola Carrara, resume o relatório do Conselho fiscal nos termos do art. 153.º do D. Legislativo n.º 58/1998, procedendo à leitura das seguintes conclusões: *"Na conclusão das atividades de supervisão levadas a cabo pelo Conselho Fiscal, conforme descrito acima, podemos, por conseguinte, , afirmar razoavelmente que os negócios da Sociedade foram conduzidos em conformidade com a lei e os Estatutos, e que a estrutura organizativa, administrativa e contabilística, bem como o seu funcionamento real, são adequados.*

O Conselho Fiscal analisou os relatórios emitidos a 12 de maio de 2020 pela Sociedade de Revisores de Contas nos termos dos artigos 14.º e 16.º do Decreto Legislativo 39/2010, sobre as demonstrações financeiras do Banco e sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Bancário, que expressam com juízo positivo sem reservas, observações ou pedidos de informações. Os mesmos relatórios também expressam a opinião sobre a coerência e conformidade com a lei do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, tal como previsto no art. 14.º, parágrafo 2, letra e) do d. legislativo 39/2010.

À luz do acima exposto, o Conselho Fiscal, considerando o conteúdo dos relatórios preparados pelo revisor oficial de contas, não encontra, na medida da sua competência, quaisquer razões para se opor à aprovação da proposta de demonstrações financeiras individuais a 31 de dezembro de 2019 e à distribuição de dividendos formulada pelo Conselho de Administração.

A este respeito, o Conselho Fiscal observa que o Conselho de Administração avaliou a proposta de distribuição de dividendos com base em pressupostos que, de qualquer modo, são adequados para permitir, de forma linear ao longo do tempo, o cumprimento constante dos requisitos prudenciais de capital.

Por conseguinte, a Dra. Paola Carrara salienta que o Conselho Fiscal expressou um parecer favorável sobre as decisões tomadas na reunião de 30 de março de 2020 pelo Conselho de Administração relativamente à distribuição de dividendos, as quais serão ilustradas em breve.

O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

"A Assembleia da Banca Farmafactoring SpA, tendo reconhecido o relatório sobre a gestão do Conselho de Administração, o relatório do Conselho Fiscal e o relatório da sociedade de revisores de contas, examinou as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019 e, reconhecendo as demonstrações financeiras do Grupo,

decide

aprovar as demonstrações financeiras individuais a 31 de dezembro de 2019, com o relatório de gestão apresentado pelo Conselho de Administração, que apresenta um lucro de 65.225.749 euros".

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:10, o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 102.379.841 ações

Contra 220.171 ações

Abstenções 93.296 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclama o resultado.

*** * ***

Passando ao **segundo ponto da ordem do dia da parte ordinária** da Assembleia,

2. Aplicação de resultados do ano: deliberações relacionadas e

consequentes.

recorda-se que, na sequência da convocatória da assembleia, foi emitida uma recomendação pelo Banco Central Europeu (BCE) e pelo Banco de Itália (dirigida a todos os bancos italianos) para não distribuir e não assumir qualquer compromisso irrevogável para o pagamento de dividendos para os exercícios de 2019 e 2020; na reunião realizada a 30 de março de 2020, o Conselho de Administração decidiu cumprir as indicações acima mencionadas, confirmando a política de dividendos do Grupo e condicionando o pagamento do Montante de Dividendos Previsto (no valor de 70,9 milhões de euros) à superação da emergência COVID-19 e, em qualquer caso, não aplicável numa data anterior ao dia¹ de outubro de 2020

Assim, confirma-se a vontade de prosseguir com a proposta de distribuição de dividendos sobre o rendimento líquido individual de 2019 e de manter, de forma compatível com as condições indicadas pelo regulador bancário, os compromissos já assumidos em relação aos dividendos intercalares de 2020, a fim de distribuir o Montante de Dividendos Previsto, tal como anunciado por ocasião dos resultados financeiros de 2019, num montante total de 70,9 milhões de euros.

Graças à solidez do Banco - protegida pela política de dividendos adotada pelo mesmo, que prevê a distribuição da parte do lucro líquido não necessária para manter o rácio de capital total mínimo de 15% (bem acima do requisito regulamentar mínimo) - o baixo perfil de risco e a resiliência demonstrada pelo modelo *empresarial*, capaz de gerar um elevado valor para os seus acionistas, mesmo em tempos de crise, o BFF está confiante de que, na ausência de outras alterações regulamentares e eventos não previsíveis atualmente, será capaz de distribuir o Montante de Dividendos Previsto assim que as condições forem cumpridas, e de acordo com as indicações das autoridades de supervisão.

A fim de manter inalterada a política de dividendos e de preservar a possibilidade de distribuir o Montante de Dividendos Previsto num total de 70,9 milhões de euros (conforme comunicado de imprensa publicado por ocasião da aprovação dos resultados financeiros consolidados de 2019), o Conselho de Administração do BFF resolveu, por conseguinte:

cumprir a recomendação, não alterando a política de dividendos e confirmando a resolução proposta sobre o pagamento de parte dos lucros de 2019, mas condicionando o pagamento à superação da emergência COVID-19. Consequentemente, a parte do lucro líquido individual de 2019 atribuída aos dividendos (equivalente a 12,4 milhões de euros)

não será contabilizada como capital para fins regulamentares; adiar, por conseguinte, a proposta de distribuição dos dividendos de 2019, autorizando o Presidente a não submeter a proposta de resolução a votação até à próxima Assembleia Geral, que o Conselho de Administração já se comprometeu, em conformidade com as condições indicadas pelo regulador bancário, a convocar num prazo que assegure a distribuição após a *reavaliação* da superação da emergência COVID-19 (por conseguinte, com base nas atuais indicações do BCE, a título indicativo, em outubro de 2020).

Nos termos da presente resolução, a discussão e votação deste ponto será adiada e a proposta será aprovada na próxima assembleia.

*** * ***

Passando, então, à discussão do **terceiro ponto da ordem do dia da parte ordinária** da Assembleia.

3. Nomeação de um Administrador. Deliberações relacionadas e consequentes.

É de notar que, na sequência da demissão do membro do Conselho Luigi Sbrozzi a 9 de dezembro de 2019 (membro que tinha sido nomeado, por votação em lista, a partir da lista que tinha obtido a maioria dos votos na Assembleia), o Conselho de Administração, na sua reunião de 11 de dezembro de 2019, após receber o parecer favorável do Comité de Nomeações, nomeou por cooptação nos termos do art. 2386.º do cód. civ., e do art. 14 dos Estatutos — com uma resolução aprovada pelo Conselho Fiscal — a Eng.^a Giorgia Rodigari, como Administradora não executiva e não-independente. A nomeação foi feita em conformidade com as disposições da lei e dos Estatutos relativas aos requisitos dos administradores e à composição do Conselho de Administração. Em particular, o Conselho de Administração verificou que a Eng.^a Rodigari cumpre os requisitos das leis e regulamentos em vigor, bem como os regulamentos internos, bem como os requisitos de adequação ao cargo, tendo em conta, entre outros, (i) as disposições da Política de Diversidade do Conselho de Administração, (ii) os resultados do processo anual de

autoavaliação, e (iii) as indicações expressas pelo Conselho de Administração nas “Diretrizes sobre a composição qualitativa e quantitativa do Conselho de Administração: instruções aos acionistas e ao novo Conselho de Administração” apresentadas por ocasião da nomeação do novo Conselho pela Assembleia de Acionistas realizada a 5 de abril de 2018 e publicadas no *website*. Como previsto no art. 2386.º do cód.civ., o Administrador nomeado por cooptação permanece em funções até à primeira assembleia de acionistas subsequente, que será chamada a deliberar sobre o assunto.

O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

A Assembleia da Banca Famafactoring S.p.A., tendo examinado o relatório do Conselho de Administração sobre este ponto da ordem do dia,

decide

- 1. complementar o Conselho de Administração, confirmando a nomeação do administrador já cooptado pelo Conselho a 11 de dezembro de 2019, eng.ª Giorgia Rodigari, nascida em Milão a 23 de julho de 1983, residente em Londres (UK), Devonshire Street 46-H, código fiscal (NIF) RDGGRG83L63F205E, que permanecerá em funções até ao final do mandato do atual Conselho de Administração e, por conseguinte, até à Assembleia convocada para aprovar as demonstrações financeiras para 2020;*
- 2. conceder ao membro do Conselho Giorgia Rodigari a mesma remuneração bruta anual total atribuída aos outros membros do Conselho de Administração, no montante de 50.000 euros, a ser atribuída pro rata temporis, para além do reembolso de despesas”.*

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:20, o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 70.409.490 ações

Contra 31.820.600 ações

Abstenções 463.218 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclama o resultado.

*** * ***

Passando ao **quarto ponto da ordem do dia da parte ordinária** da Assembleia,

4. Nomeação dos revisores oficiais de contas para os exercícios financeiros de 2021-2029 e determinação dos honorários. Deliberações relacionadas e consequentes

Recorda-se que, com a aprovação das demonstrações financeiras para o exercício de 2020 pela Assembleia do Banco, que será convocada em 2021, irá expirar o compromisso dos revisores de contas da PricewaterhouseCoopers SpA ("PwC S.p.A") para o período de nove anos 2012-2020, confiado pela Assembleia de Acionistas de 3 de maio de 2012.

A fim de assegurar um período de rotação entre os atuais e futuros revisores oficiais de contas adequado à dimensão e complexidade do Grupo, o Conselho Fiscal, na sua qualidade de Comissão de Controlo Interno e Revisão das Contas, nos termos do art. 19.º parágrafo 1), letra f), do Decreto Legislativo n.º 39/2010, partilhou a proposta das funções sociais competentes e, de acordo com a direção da Sociedade e o Conselho de Administração, considerou oportuno antecipar o processo de seleção para a atribuição do compromisso legal de revisão das contas para o período de nove anos 2021-2029, iniciando-o já em 2019, a fim de permitir à Assembleia Geral de 2 de abril de 2020 deliberar sobre a atribuição do compromisso em questão.

O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

"A Assembleia da Banca Farmafadoring SpA., tendo examinado o relatório do Conselho de Administração sobre este ponto da ordem do dia e a recomendação do Conselho Fiscal,

decide

- I. aprovar a proposta feita pelo CCIRC, em conformidade com os termos e condições indicados na "Recomendação fundamentada da Comissão de Controlo Interno e Revisão das Contas para a nomeação dos revisores de contas para os exercícios de 2021-2029" e que, com base na preferência fundamentada expressa, prevê a nomeação da KPMG S.p.A. cuja oferta, no final do concurso realizado pelo Banco e pela Comissão, e validada pelo CCIRC, obteve a pontuação mais alta e foi considerada mais adequada para a missão, uma vez que estava mais de acordo com as necessidades do Banco e do Grupo;*

2. *conferir um mandato ao Presidente do Conselho de Administração e ao Administrador Delegado, individualmente e não em conjunto, , para fazer o que for considerado necessário ou útil para a execução das resoluções, incluindo através de procurações, bem como para cumprir as formalidades relevantes e necessárias com os organismos e/ou entidades competentes, com o poder de introduzir quaisquer alterações não substanciais que possam ser necessárias para este fim e, em geral, o que for necessário para a sua completa execução, com todos e quaisquer poderes necessários e adequados, em conformidade com a regulamentação aplicável".*

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:22, o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 97.324.921 ações

Contra 3.808.387 ações

Abstenções 1.560.000 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclama o resultado.

*** * ***

Passando ao **quinto ponto da ordem do dia da parte ordinária** da Assembleia,

5. **Políticas de remuneração e incentivos**

e, em particular, no momento da deliberação

5.1. Relatório anual sobre a política de remuneração e a remuneração paga:

- (i) deliberações relativas à primeira secção nos termos do art. 123.º-ter, parágrafo 3-bis, do D. Legislativo n.º 58/1998, e alterações e aditamentos subsequentes;**

recorda-se que, na reunião de 25 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração aprovou:

- o "Relatório sobre a remuneração e compensação paga a favor dos órgãos de supervisão estratégica, gestão e controlo e dos funcionários do Grupo Bancário Banca Farmafactoring elaborado em conformidade com o art. 123.º-ter do D. Legislativo n.º 58/1998 e 84.º-quater do Regulamento adotado pela Consob com a deliberação n.º 11971/1999, tal como posteriormente alterado, bem como a Circular n.º 285 de 17 de dezembro de 2013 do Banco de Itália que contém "Disposições de supervisão para os bancos" (o "**Relatório de Remuneração**"),

hoje submetido à assembleia

recorda-se que:

- o Relatório de Remuneração contém, na sua primeira secção, a "*Política de Remuneração e Incentivo 2020 (Policy) a favor dos membros dos Órgãos Estratégicos de Supervisão, Gestão e Controlo e dos Funcionários do Grupo Bancário Banca Farmafactoring*" (a "**Política**"), que: (i) em continuidade com o passado, respeita a legislação supranacional e nacional em vigor; (ii) torna possível recompensar áreas geradoras de valor do Grupo BFF com critérios objetivos de medição; (iii) atrai e mantém o profissionalismo e as competências adaptadas às necessidades do Grupo; (iv) está alinhada com as adotadas por outros bancos nacionais e internacionais;
- com referência à Política, os Comitês competentes, as Funções *Compliance* e *AML*, e *Internal Audit* do Banco validaram o processo adotado em relação às disposições em vigor e ao *Risk Appetite Framework* do Banco;

- o Relatório de Remuneração aprovado pelo Conselho de Administração contém ainda uma descrição das atividades realizadas pelo Comité de Remunerações do Banco durante o exercício de 2019;
- de acordo com o art. 123.º-ter, parágrafo 3-bis, as sociedades deverão submeter a política de remuneração ao voto dos acionistas com a periodicidade exigida pela duração da política (anualmente) e, nos termos do disposto no parágrafo 4-bis do mesmo artigo, a deliberação sobre a política de remuneração é vinculativa.

O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

"A assembleia

Tendo em conta a "Política de Remuneração e Incentivo 2020 a favor dos membros dos Órgãos Estratégicos de Supervisão, Gestão e Controlo e dos Funcionários do Grupo Bancário Farmafactoring" para o ano 2020 ilustrada no Relatório do Conselho de Administração,

decide

- i)** *aprovar a "Política de Remuneração e Incentivo 2020 a favor dos membros dos Órgãos Estratégicos, Gestão e Controlo, e dos Funcionários do Grupo Bancário Banca Farmafactoring" incluída na Secção I do Relatório do Conselho de Administração;*
- ii)** *[Omissis]*
- ii)** *[Omissis]*
- iv)** *e conferir ao Conselho de Administração, e, em seu nome, ao Administrador Delegado, todos os poderes para realizar todos os atos, obrigações e formalidades necessárias para a implementação da resolução anterior, bem como o poder de fazer quaisquer alterações à Policy que possam ser necessárias para cumprir a legislação, incluindo regulamentos, periodicamente em vigor.*

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:24, o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 66.190.305 ações Contra

34.130.916 ações Abstenções

2.372.087 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclama o resultado.

*** **

Passando à discussão do ponto de deliberação

5.1. Relatório anual sobre a política de remuneração e a remuneração paga:

(ii) Políticas de determinação das indemnizações em caso de cessação antecipada de funções ou cessação de relação laboral, incluindo os limites estabelecidos para tais indemnizações. Deliberações relacionadas e consequentes.

recorda-se que, nos termos do parágrafo 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Banco "A Assembleia Ordinária aprova, para além das matérias que lhe são atribuídas por lei: [Omissis] iii) os critérios para determinar a indemnização a conceder em caso de cessação antecipada de relação laboral ou de cessação antecipada de funções, incluindo os limites fixados para essa indemnização em termos de prestações anuais de remuneração fixa, e o montante máximo resultante da sua aplicação".

O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

"A Assembleia

l tendo em conta a Política de Remuneração e Incentivo 2020 a favor dos membros dos Órgãos Estratégicos de Supervisão, Gestão e Controlo e dos Funcionários do Grupo Bancário Banca Farmafactoring" para o ano 2020, tal como ilustrado no Relatório do Conselho de Administração,

decide

i) [Omissis]

- ii) proceder à aprovação específica das omissões - referidas no sub-ponto (B) do ponto 10.2.3.6 (Montantes reconhecidos como parte de um acordo para resolver um litígio atual ou potencial) da nova "Política de Remuneração e Incentivo 2020 a favor dos membros dos Órgãos Estratégicos de Supervisão, Gestão e Controlo e dos Funcionários do Grupo Bancário Banca Farmafactoring" - da Secção 1 do "Relatório Anual sobre as Políticas de Remuneração e Incentivo do Grupo Bancário Banca Farmafactoring" relativo às políticas de determinação de indemnizações em caso de cessação antecipada de funções ou cessação de relação laboral contida, incluindo a fórmula pré-definida para determinar os montantes reconhecidos como parte dos acordos com os Funcionários para a resolução de litígios atuais ou potenciais;*
- iii) [Omissis]*
- iv) e conferir ao Conselho de Administração e, em seu nome, ao Administrador Delegado, os mais amplos poderes possíveis para realizar todos os atos, cumprimentos e formalidades necessários à execução de cada uma das resoluções precedentes, bem como o poder de fazer quaisquer alterações à referida Política que possam ser necessárias para cumprir as leis, e regulamentos periodicamente em vigor*

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:25,

o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 64.130.794 ações

Contra 37.002.514 ações

Abstenções 1.560.000 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclama o resultado.

*** **

Relativamente ao momento da deliberação

5.1. Relatório anual sobre a política de remuneração e sobre as remunerações pagas:

- (iii) deliberações relacionadas com a segunda parte nos termos do art. 123.º ter, parágrafo 6, do D. Legislativo n.º 58/1998, e alterações e aditamentos subsequentes;*

recorda-se que:

- o “Relatório sobre a remuneração e compensação a favor dos órgãos de supervisão estratégica, gestão e controlo, e dos funcionários do Grupo bancário Banca Farmafactoring,” contém, na segunda secção, informações sobre as políticas de remuneração adotadas pelo Banco, a nível do Grupo, no exercício de 2019 (a “**Policy 2019**”),
- de acordo com o art. 123.º -ter, parágrafo 6 do TUF, a resolução aprovada pela Assembleia sobre esta secção não é vinculativa.

O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

"A Assembleia,

Tendo em conta o relatório sobre a remuneração e compensação a favor dos órgãos de supervisão estratégica, gestão e controlo, e dos funcionários do Grupo bancário Banca Farmafactoring,

decide

- i)** *[Omissis];*
- ii)** *[Omissis];*
- iii)** *aprovar a Secção II do Relatório ex-post sobre (i) os pontos que compõem a Remuneração (incluindo tratamentos em caso de cessação de funções ou relação laboral) das pessoas acima indicadas, em conformidade com a Policy de 2019; (ii) as informações gerais sobre a implementação da Policy 2019 e as avaliações fornecidas pelas funções de controlo do Banco, cada uma para os aspetos que são da sua competência; (iii) a ilustração analítica da remuneração paga no exemplo de referência, por qualquer razão e sob qualquer forma, pelo Banco e as suas Subsidiárias;*
(iv) às indemnizações a pagar num ou mais exercícios financeiros subsequentes relativamente a atividade realizada durante o exercício de referência; e

- iv)** *conferir ao Conselho de Administração e, em seu nome, ao Administrador Delegado, os mais amplos poderes possíveis para realizar todos os atos, cumprimentos e formalidades necessários à execução de cada uma das resoluções precedentes, bem como o poder de fazer quaisquer alterações à referida Política que possam ser necessárias para cumprir as leis e regulamentos periodicamente em vigor".*

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:26, o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 94.456.240 ações

Contra 5.065.216 ações

Abstenções 3.171.852 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclama o resultado.

*** **

Passando à discussão do ponto de deliberação

5.2. Proposta para a adoção do "Plano de Stock Option do Grupo Bancário Banca Farmafactoring - SOP 2020". Deliberações relacionadas e consequentes.

recorda-se que, na reunião de 25 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração decidiu, entre outros, solicitar à Assembleia de hoje a aprovação de um novo "*Plano de Stock Option do Grupo Bancário Banca Farmafactoring - SOP2020*".

O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

"A Assembleia, tendo examinado

- *o relatório ilustrativo do Conselho de Administração sobre a resolução proposta (o "Relatório"); e*

- o documento informativo preparado nos termos do art. 84.º-bis do regulamento adotado pela Consob com a resolução n.º 11971 de 14 de maio de 1999, posteriormente alterado e aditado (o "Documento Informativo");

decide

- i)** aprovar o “Plano de Stock Option do Grupo bancário Banca Farmafactoring 2020” (o “**Plano**”) nos termos indicados no Documento Informativo;
- ii)** conceder ao Conselho de Administração e, em seu nome, ao Administrador Delegado, com poderes para subdelegar, todos os poderes necessários para implementar esta resolução, incluindo o poder de introduzir quaisquer alterações ou aditamentos à resolução adotada e aos regulamentos do Plano que possam ser necessários para o cumprimento dos requisitos e obrigações legais”.

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:28,

o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 75.134.237 ações

Contra 27.256.660 ações

Abstenções 302.411 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclama o resultado.

*** **

Passando ao sexto ponto da ordem do dia da parte ordinária da Assembleia,

6. Autorização de aquisição e alienação de ações próprias. Deliberações relacionadas e consequentes.

recorda-se que, na reunião de 25 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração decidiu, entre outros, solicitar à Assembleia de hoje que conceda autorização para a aquisição e alienação de ações próprias.

II O Secretário procede à leitura da seguinte proposta de resolução:

"A Assembleia da Banca Famafactoring S.p.A., tendo examinado o relatório do Conselho de Administração sobre este ponto da ordem do dia

decide

1. *revogar a autorização prévia de aquisição e alienação de ações próprias do Banco concedida pela Assembleia a 28 de março de 2019, na parte não executada, até à data da presente resolução e sem prejuízo, por conseguinte, das transações entretanto realizadas;*
2. *autorizar o Conselho de Administração - nos termos e para os efeitos do art. 2357.º do cód. civ. - a comprar as ações do Banco, numa ou mais ocasiões e por um período de dezoito meses a partir da data da presente resolução, para os fins expostos no relatório explicativo do Conselho de Administração apresentado à Assembleia de hoje relativo a este ponto da ordem do dia, nos termos e condições a seguir expostos:*
 - i)** *o número máximo de ações a adquirir é de 8.323.880 ações ordinárias da Sociedade, representativas, tendo em conta as ações próprias já em stock, 5% das ações em que o capital social do Banco está dividido, atualmente no valor de 170.602.717 ações ordinárias sem valor nominal; as aquisições devem ser feitas dentro dos limites dos lucros distribuíveis e das reservas disponíveis resultantes das últimas demonstrações financeiras devidamente aprovadas;*
 - ii)** *As aquisições terão de ser feitas:*
 - *em condições de preço de acordo com as disposições do art. 3.º, parágrafo 2, do Regulamento Delegado 2016/1052/{JE};*
 - *em qualquer caso, a um preço por ação que não pode desviar-se, por defeito ou por excesso, em mais de 20% do preço de referência registado pela ação durante a sessão da bolsa anterior a cada transação individual.*

- iii) as aquisições serão efetuadas de modo a assegurar a igualdade de tratamento entre os Acionistas e em conformidade com as modalidades previstas pela legislação de referência, incluindo a legislação comunitária, e pelas práticas de mercado em vigor na altura, tal como referido no relatório do Conselho de Administração apresentado à Assembleia de hoje relativo a este ponto da ordem do dia;*
3. *autorizar o Conselho de Administração - nos termos e para os efeitos do art. 2357.º - ter do cód. civ. — a alienar, em uma ou mais ocasiões, a totalidade ou parte das ações próprias em carteira, sem limite de tempo, mesmo antes de ter esgotado o número máximo de ações que podem ser adquiridas, bem como a readquirir as mesmas ações de forma a que as ações próprias em carteira detidas pela Sociedade e, quando aplicável, pelas suas filiais, não excedam o limite estabelecido pela autorização referida no ponto 2 acima. Os atos de alienação e/ou utilização de ações próprias em carteira podem ser realizados para a prossecução dos objetivos estabelecidos no relatório explicativo do Conselho de Administração apresentado à Assembleia de hoje relativo a este ponto da ordem do dia:*
- se executados em numerário, devem ser realizados a um preço por ação a estabelecer com base nos critérios estabelecidos nas práticas de mercado periodicamente reconhecidas que, em qualquer caso, não podem desviar-se, por defeito ou por excesso, em mais de 10% do preço de referência registado pela ação na sessão da bolsa anterior a cada transação individual;*
 - se executados no contexto das transações extraordinárias referidas no parágrafo 1, letra (c), por exemplo, por peruta, contribuição, troca ou outro ato de alienação e/ou utilização, devem ser realizados de acordo com os limites de preço e nos termos e condições a determinar pelo Conselho de Administração;*
 - se executados no contexto de planos de incentivos ou políticas de remuneração por ações, serão atribuídos aos destinatários de tais planos ou políticas de remuneração, na forma e nos termos indicados nesses planos, ou de acordo com as políticas e regulamentos aplicáveis.*
4. *conceder ao Conselho de Administração todos os poderes necessários para implementar as resoluções referidas nos pontos anteriores, tomando todas as medidas necessárias, adequadas e instrumentais e/ou relacionadas com a conclusão bem sucedida das mesmas, bem como para fornecer a informações*

ao mercado exigidas pela legislação pertinente, , incluindo a legislação comunitária, e pelas práticas de mercado aceites em vigor na altura

Considerando que mais ninguém pediu a palavra, às 11:30, o Presidente procede à votação nominal do representante nomeado.

A assembleia aprova por maioria.

A favor 99.269.527 ações

Contra 1.863.781 ações

Abstenções 1.560.000 ações

De acordo com os detalhes em anexo.

O Presidente proclamou o resultado e, às 11:31, tendo concluído os trabalhos ordinários, passou para os trabalhos extraordinários, que são objeto de uma ata separada.

O Presidente

Adv. Salvatore Messina

[assinatura]

O Secretário

Notário Andrea De Costa

[assinatura]

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME DO PARTICIPANTE DELEGANTES E REPRESENTANTES	Parcial	Total	RESULTADOS DOS VOTOS								
			Ordinária							Extraordinária	
			1	2	3	4	5	6	7	a	9
CATTANEO CLAUDIO - COMPUTERSHARE SPA NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE NOMEADO NOS TERMOS DO ARTIGO 135.º UNDECIES TUF - POR DELEGAÇÃO DE EUROFINLEADING FIDUCIARIA SPA	299.431	0	F	F	F	F	F	F	F	F	F
GENERALI INVESTMENTS SICAV	1.500.000		F	F	F	F	F	F	F	F	F
GENERALI SMART FUNDS SICAV AGENTE: BP2S LUXEMBOURG	163.761		F	F	F	F	F	F	F	F	F
RUSSO ANDREA REQUERENTE: CHEBANCA SPA	3.113		F	F	F	F	F	F	F	F	F
BFF LUXEMBOURG SARL	37.196.108		F	F	F	F	F	F	F	F	F
BELINGHERI MASSIMILIANO	4.850.472		F	F	F	F	F	F	F	F	F
LANDI WALTER	107.080		F	F	F	F	F	F	F	F	F
SERVIZIO ITALIA SOCIETA' FIDUCIARIA E DI SERVIZI PER AZIONI <i>das quais 700.000 ações em garantia a: BANCA NAZIONALE DEL LAVORO S.P.A.;</i>	700.000		F	F	A	A	A	A	C	A	A
GOLIN PAOLA SANDRA	83.435		F	F	F	F	F	F	F	F	F
CORDUSIO FIDUCIARIA SPA P/C TERZI	511.701		F	F	F	F	F	F	F	F	F
L. MOLteni & C. DEI FRATELLI ALITTI SOCIETA' IMMOBILIARE S.R.L. REQUERENTE: SEGHI RECLI NICOLÒ <i>das quais 860.000 ações em garantia a: CORDUSIO SIM;</i>	860.000		F	F	A	A	A	A	C	A	A
BONA EMANUELE ANTONIO	130.000		F	F	F	F	F	F	F	F	F
MEDIOLANUM FARMACEUTICI S.P.A. <i>das quais 1.500.000 ações em garantia a: BANCA GENERALI;</i>	4.053.498		F	F	F	F	F	F	C	F	F
BENETTIN ANDREA	340.956		F	F	F	F	F	F	F	F	F
BICCI PIERGIORGIO LUCA	14.947		F	F	F	F	F	F	F	F	F
CORSI MARINA REQUERENTE: CHEBANCA SPA	167.216		F	F	F	F	F	F	F	F	F
SEMINARA LUCIANO	302.411		F	F	F	F	F	F	A	F	F
TADIOTTO ENRICO	12.482		F	F	F	F	F	F	F	F	F
GENERALI AMBITION	400.000		F	F	F	F	F	F	F	F	F
		51.696.611									
CATTANEO CLAUDIO - COMPUTERSHARE SPA NA QUALIDADE DE RD NOS TERMOS DO ART. 135.º NOVIES TUF - SUBDELEGAÇÃO PELO ADV. DARIO TREVISAN - POR DELEGAÇÃO DE JPMORGAN FUNDS	957.590	0	F	C	F	F	C	F	F	F	F
INFO COMMUNI MEDIA DEVELOPMENT AUTHORITY AGENTE:BP2S SINGAPORE	11.040		F	C	F	C	C	F	C	F	C
LAZARD EUROPEAN ALPHA FUND	134.702		F	F	F	F	F	F	F	F	F
EATON VANCE MGMT INTL SMALL CAP	1.775		F	C	F	C	C	F	C	F	C
EATON VANCE MGMT SM EATON VANCE MANAGEMENT	1.470		F	C	C	C	C	F	C	F	C
TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF LOUISIANA	369.928		F	C	F	C	C	F	F	F	F
EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF BALTIMORE	157.382		F	C	F	C	C	F	F	F	F
DEUTSCHE XTRK MSCI EMU HDG EQ ETF	832		F	C	F	C	C	F	F	F	C
BLACKROCK GLOBAL FUNDS	25.616		F	C	F	C	C	C	C	C	C
BNYMTCIL LAZARD EUROPEAN EQUITY FUN	57.993		F	F	F	F	F	F	F	F	F
STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD	1		F	C	F	C	C	F	C	F	C
FARMERS GROUP INC 401K SAVINGS PLAN	96.903		F	C	F	C	C	F	F	F	F
BNPP MODERATE FOCUS ITALIA AGENTE:BNP PARIBAS 2S-PARIS	406.052		F	A	F	C	C	C	C	F	C
PS FR DEVEL MARK EX US SMALL PORT	31.607		F	C	F	C	C	F	C	F	C
MUF-LYXOR FTSE ITALIA MID CAP	744.536		F	C	F	A	C	A	C	F	C
MUF LYXOR ITALIA EQUITY PIR	7.173		F	C	F	A	C	A	C	F	C
LYXOR MSCI EMU SMALL CAP UE	60.378		F	C	F	A	C	A	C	F	C
OLD NORTH STATE HEDGED EQUITY MWT LLC REQUERENTE: MORGAN ST & CO. INTL PLC SA IPB	40.241		F	C	F	C	F	F	F	F	F
ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY - ALPHA EXTENSION FUND REQUERENTE:UBS AG-LONDON BRANCH SA AG LDN CLIENT IPB	7.519		F	C	F	C	C	F	C	F	C
GIM EUROPEAN CAYMAN FUND LIMITED REQUERENTE:UBS AG-LONDON BRANCH SA AG LDN CLIENT IPB CLIENT AC	41.432		F	C	F	F	C	F	F	F	F
GOVERNMENT OF NORWAY REQUERENTE:CBNY SA GOVERNMENT OF NORWAY	3.272.134		F	F	F	C	C	F	F	F	F
UBS FUND MANAGEMENT(LUXEMBOURG) SA REQUERENTE:UBS (LUXEMBOURG) SA	14.392		F	C	F	C	C	F	C	F	C
UBS FUND MGT (CH) AG CH0516/UBSCHIF2-EGSCPII REQUERENTE:UBS CH AG FM CLIENT ASSETS	30.693		F	C	F	C	C	F	C	F	C
SYCOMORE L/S OPPORTUNITIES AGENTE:BNP PARIBAS 2S-PARIS	1.000.000		F	F	F	F	C	F	F	F	F

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME DO PARTICIPANTE

DELEGANTES E REPRESENTANTES

	Parcial	Total
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	69.480	
KAISER FOUNDATION HOSPITALS AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	15.539	
LAUDUS INTERNATIONAL MARKETMASTERS FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	466.129	
SCHWAB INTERNATIONAL SMALL-CAP EQUITY ETF AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	167.734	
FONDS DE RESERVE POUR LES RETRAITES AGENTE:BNP PARIBAS 2S-PARIS	145.947	
SCHWAB FUNDAMENTAL INTERNATIONAL SMALL COMPANY ETF AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	23.048	
INTERNATIONAL PAPER CO COMMINGLED INVESTMENT GROUP AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	211.646	
LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	732	
IAM NATIONAL PENSION FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	14.401	
ANIMA FUNDS PLC AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	55.698	
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	70.435	
CALVERT WORLD VALUES F INC - CALVERT INT OPPORTUNITIES FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	398.389	
THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	1.439	
EATON VANCE INTERNATIONAL SMALL-CAP FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	53.327	
EATON VANCE TAX-MANAGED GLOBAL SMALL-CAP FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	38.310	
ALKEN FUND AGENTE:PICTET & CIE(EUROPE)	1.777.335	
STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	13.422	
KP INTERNATIONAL EQUITY FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	32.610	
LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	19.743	
MARYLAND STATE RETIREMENT & PENSION SYSTEM AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	6.903	
MGI FUNDS PLC AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	106.843	
GTAA PANTHER FUND L.P AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	587	
MERCER QIF CCF AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	736.437	
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	35.454	
MERCER UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	90.366	
LAZARD GLOBAL EQUITY INCOME FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	231.233	
ALKEN FUND-EUROPEAN OPPORTUNITIES AGENTE:PICTET & CIE(EUROPE)	1.211.845	
LAZARD GLOBAL BALANCED INCOME FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	6.013	
SSGA SPDR ETFS EUROPE II PUBLIC LIMITED COMPANY AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	4.746	
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	242.334	
CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	691.079	
MERCK CAPITAL ASSET MANAGEMENT LIMITED AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	80.780	
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	122.607	
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	244	
WISDOMTREE DYNAMIC CURRENCY HEDGED INTRNL SMALLCAP EQ AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	21.806	
WISDOMTREE INTERNATIONAL EQUITY FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	76.518	
WISDOMTREE EUROPE SMALLCAP DIVIDEND FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	633.186	
STICHTING SHELL PENSIOENFONDS AGENTE:JP MORGAN BANK LUXEM	46.547	

RESULTADOS DOS VOTOS									
Ordinária									Extraordinária
1	2	3	4	5	6	7	a	9	
F	F	C	C	C	C	F	F		F
F	F	C	C	C	C	F	F		F
F	C	F	C	F	F	F	F		F
F	C	F	C	F	F	F	F		F
F	C	F	F	C	F	F	F		F
F	C	F	C	F	F	F	F		F
F	C	F	C	C	F	F	F		F
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	C	F	C	C	F	F	F		F
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	C	C	C	C	C	C	C		C
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	C	C	C	C	F	F		F
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	F	C	C	F	F	F		F
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	C	C	C	C	F	F		F
F	C	F	C	F	C	F	F		F
F	C	C	C	C	F	F	F		F
F	F	F	F	F	F	F	F		F
F	F	C	C	C	C	F	F		F
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	C	F	C	C	F	C	F		C
F	C	F	C	C	C	C	F		C

LISTA DE PARTICIPANTES

DELEGANTES E REPRESENTANTES	Parcial	Total	RESULTADOS DOS VOTOS									
			Ordinária							Extraordinária		
			1	2	3	4	5	6	7	a	9	
WISDOMTREE INTERNATIONAL SMALLCAP DIVIDEND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	742.825		F	C	F	C	C	F	C	F	C	
WISDOMTREE EUROPE HEDGED SMALLCAP EQUITY FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	58.533		F	C	F	C	C	F	C	F	C	
SS BK AND TRUST COMPANY INV FUNDS FOR TAXEXEMPT AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	260.740		F	F	C	C	C	C	F	F	F	F
UBS ETF AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	27.944		F	C	F	C	C	F	C	F	C	
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	367.453		F	F	C	F	F	F	F	F	F	F
MERCER NON-US CORE EQUITY FUND AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	114.034		F	C	F	C	C	F	C	F	C	
SPDR S&P INTERNATIONAL SMALL CAP ETF AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	47.130		F	F	C	C	C	C	F	F	F	F
PACIFIC SELECT FUND INTERNATIONAL SMALL-CAP PORTFOLIO AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	126.270		F	C	F	C	C	F	C	F	C	
SPDR STOXX EUROPE 50 ETF AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	2.464		F	F	C	C	C	C	F	F	F	F
MSCI EAFE SMALL CAP PROV INDEX SEC COMMON TR F AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	56.127		F	F	C	C	C	C	F	F	F	F
JPMORGAN INVESTMENT FUNDS	281.701		F	C	F	F	C	F	F	F	F	F
SHELL TRUST (BERMUDA) LIMITED AS TRUSTEE OF THE SHELL INTERNATIONAL PENSION FUND AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	2.534		F	C	F	C	C	C	C	F	C	
BLACKROCK AM SCH AG OBO BIFS WORLD EX SW SMALL CAP EQ INDEX F AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	12.817		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
THE TRUSTEES OF ELECTRONIC DATA SYSTEMS 1994 PENSION AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	19.963		F	C	F	C	C	C	C	F	C	
THE TRUSTEES OF ELECTRONIC DATA SYSTEMS LTD AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	76.389		F	C	F	C	C	C	C	F	C	
STICHTING PHILIPS PENSIOENFONDS AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	17.704		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
PUBLIC AUTHORITY FOR SOCIAL INSURANCE AGENTE:STATE STREET BK.TR.,BOSTON	1.167		F	C	F	F	C	F	C	F	C	
SYMMETRY CANADIAN EQUITY FUND	6.650		F	C	F	C	C	F	C	F	C	
NOVA SCOTIA PUBLIC SERVICE SUPERANNUATION FUND	73.074		F	C	F	C	C	F	F	F	F	F
ISHARES MSCI EAFE SMALL-CAP ETF	283.885		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
ISHARES MSCI EUROPE SMALL-CAP ETF	12.477		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
ISHARES CORE MSCI INTERNATIONAL DEVELOPED MARKETS ETF	16.654		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
SHELL TRUST (BERMUDA) LTD AS TRUSTEE OF THE SHELL OVERSEAS CONTRIBUTORY PENSION FUND AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	16.490		F	C	F	C	C	C	C	F	C	
ISHARES CORE MSCI EAFE IMI INDEX ETF	23.974		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
ISHARES MSCI EUROPE IMI INDEX ETF	1.925		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS INTERNATIONAL EQUITY ETF	4.483		F	C	C	C	C	F	C	F	C	
AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS INTERNATIONAL SMALL CAP VALUE	21.702		F	C	C	C	C	F	C	F	C	
KAISER FOUNDATION HEALTH PLAN INC RETIREE HEALTH AND WELFARE PLA	2.733		F	F	C	C	C	C	F	F	F	F
LAZARD/WILMINGTON COLLECTIVE TRUST	24.873		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST	93.296		A	C	C	C	C	F	C	F	C	
VANGUARD FTSE DEVELOPED EUROPE ALL CAP INDEX ETF	1.693		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
VANGUARD FTSE DEVELOPED ALL CAP EX NORTH AMERICA INDEX ETF	4.425		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
VANGUARD DEVELOPED ALL-CAP EX NORTH AMERICA EQUITY INDEX POOLED	457		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
VANGUARD INTERNATIONAL SMALL COMPANIES I AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	18.255		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND	34.912		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
VANGUARD DEVELOPED MARKETS INDEX FUND	711.396		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F
INTERNATIONAL MONETARY FUND	17.771		F	C	F	C	C	C	C	C	C	
ALLIANZ AZIONI ITALIA ALL STARS	720.000		F	C	F	C	C	A	C	F	C	
ALLIANZ ITALIA 50 SPECIAL	75.000		F	C	F	C	C	A	C	F	C	
LGIA SUPER TRUSTEE AS TRUSTEE FOR LGIA AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	66.658		F	C	F	C	C	F	C	F	C	
WA LOCAL GOVERNMENT SUPERANNUATION PLAN AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	61.080		F	C	F	C	C	C	C	F	C	
MANAGED PORTFOLIO SERIES INTL SH FUND 1 AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	21.460		F	C	F	C	C	C	C	F	C	
ONEPATH GLOBAL SHARES - SMALL CAP (AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	7.942		F	F	F	F	F	F	F	F	F	F

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME DO PARTICIPANTE

DELEGANTES E REPRESENTANTES

Parcial

Total

RESULTADOS DOS VOTOS

Ordinária

Extraordinária

	Parcial	Total	Ordinária								Extraordinária
			1	2	3	4	5	6	7	a	9
WESTPAC WHOLESALE UNHEDGED INT SHARE TRU AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	151.561		F	C	F	C	C	C	C	F	C
WSSP INTERNATIONAL EQUITIES TRUST AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	225.066		F	C	F	C	C	C	C	F	C
BT WHOLESALE MULTI MANAG INTL SHARE FUND AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	53.566		F	C	F	C	C	C	C	F	C
SCHRODER INTERNATIONAL SELECTION FUND	20.202		F	C	F	C	C	C	C	F	C
ENERGY CORP.RETIREMENT PLANS MASTER TR. AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	14.926		F	F	F	F	F	F	F	F	F
ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFIT AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	17.108		F	F	C	C	C	C	F	F	F
SBC MASTER PENSION TRUST AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	28.158		F	C	F	C	C	F	C	F	C
FLEXSHAR.MORN.DEV.MARK.EX-US FAC.TILT IN AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	69.230		F	C	F	F	C	F	C	F	C
SBC MASTER PENSION TRUST AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	98.722		F	C	F	C	C	F	F	F	F
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	73.030		F	C	F	C	F	F	F	F	F
SHELL PENSIONS TRUST LIMITED AS TRUSTEE OF SHELL CONTRIBUTORY PENSION FUND AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	25.857		F	C	F	C	C	C	C	F	C
VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	1.799		F	F	F	F	F	F	F	F	F
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	2.400.915		F	F	F	F	F	F	F	F	F
ALLIANZGI-FONDS DSPT AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	4.765		F	C	F	C	C	A	C	F	C
THE JUPITER GLOBAL FUND SICAV	756.550		F	F	F	F	F	F	F	F	F
JPMORGAN EUROPEAN INVESTMENT TRUST PLC AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	68.314		F	C	F	F	C	F	F	F	F
ARTEMIS EUROPEAN GROWTH FUND AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	100.000		F	C	F	C	C	C	F	F	C
VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	61.986		F	F	F	F	F	F	F	F	F
JPMORGAN INTERNATIONAL VALUE FUND AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	80.044		F	C	F	F	C	F	F	F	F
JP MORGAN CHASE RETIREMENT PLAN AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	68.202		F	C	F	C	C	F	F	F	F
D. E. SHAW VALUE ALL COUNTRY ALPHA EXTENSION AGENTE:CREDIT SUISSE SECURI	54		F	C	F	C	C	F	C	F	C
D. E. SHAW WORLD ALPHA EXTENSION PORTFOLIOS LLC AGENTE:CREDIT SUISSE SECURI	144		F	C	F	C	C	F	C	F	C
D. E. SHAW ALL COUNTRY GLOBAL AGENTE:CREDIT SUISSE SECURI	464		F	C	F	C	C	F	C	F	C
BALTER EUROPEAN L S SMALL CAP FUND AGENTE:BNP PARIBAS 2S - LDN	39.655		F	C	F	C	F	F	F	F	F
WILSHIRE MUTUAL FUNDS INC WILSHIRE INCOME OPPORTUNITIES FUND AGENTE:BNP PARIBAS 2S -LDN	5.182		F	F	F	F	F	F	F	F	F
BELFIUS EQUITIES B	209.840		F	C	F	C	C	C	C	F	C
SCHWAB FUNDAM INTER SMALL- COMP INDEX FD AGENTE:BROWN BROTHERS HARR	7.897		F	C	F	C	F	F	F	F	F
FIRST TRUST DYNAMIC EUROPE EQUITY INCOME AGENTE:BROWN BROTHERS HARR	510.485		F	C	F	C	C	F	C	F	C
ANIMA S.G.R S.P.A. AGENTE:BNP2S /CLB CSDY	1.483.317		F	C	F	C	C	F	C	F	C
ANIMA SGR SPA ANIMA CRESCITA ITALIA AGENTE:BNP2S /CLB CSDY	749.844		F	C	F	C	C	F	C	F	C
ANIMA SGR ATTN AGENTE:BNP2S /CLB CSDY	181.394		F	C	F	C	C	F	C	F	C
JANUS HENDERSON HORIZON FUND AGENTE:BP2S LUXEMBOURG	1.768.464		F	C	F	C	C	F	C	F	C
JANUS HENDERSON FUND AGENTE:BP2S LUXEMBOURG	283.899		F	C	F	C	C	F	C	F	C
UNION PME-ETI ACTIONS AGENTE:BQUE FEDERATIVE-STR	428.453		F	F	F	F	F	F	F	F	F
FCP CIC EURO OPPORTUNITES AGENTE:BQUE FEDERATIVE-STR	1.280.000		F	F	F	F	F	F	F	F	F
CITY OF PHILADELPHIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	5.810		F	C	C	C	C	C	C	C	C
FIDELITY FUNDS SICAV AGENTE:BROWN BROTHERS HA-LU	522.748		F	F	F	F	C	F	C	F	F
BLACKROCK INSTITUTIONAL TRUST COMPANY N.A. INVESTMENT FUNDS FOR EMPLOYEE BENEFIT TRUSTS AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	188.978		F	C	F	C	C	C	C	C	C
BLACKR INS T COMP NA INV F FOR EMP BEN T AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	592.660		F	C	F	C	C	C	C	C	C
MSCIACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2 AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	42.588		F	C	F	C	C	C	C	C	C
MSCI WORLD SMALL CAP EQUITY ESG SCREENED INDEX FUND B AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	11.906		F	C	F	C	C	C	C	C	C

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME DO PARTICIPANTE

DELEGANTES E REPRESENTANTES

Parcial

Total

RESULTADOS DOS VOTOS

Ordinária

Extraordinária

	Parcial	Total
BLACKROCK MSCI EAFE SMALL CAP EQ.IN.FD B AGENTE:JP MORGAN CHASE BANK	36.794	
JPMORGAN EUROPE STRATEGIC DIVIDEND FUND AGENTE:HONGKONG/SHANGHAI BK	11.146	
ELEVA UCITS FUND AGENTE:HSBC BANK PLC	490.398	
HENDERSON INTERNATIONAL INCOME TRUST PLC AGENTE:HSBC BANK PLC	897.924	
TR EUROPEN GROWTH TRUST PLC AGENTE:HSBC BANK PLC	1.845.173	
JANUS HENDERSON EUROPEAN SMALLER COMPANIES FUND AGENTE:BNP PARIBAS 2S -LDN	745.993	
VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC AGENTE:BROWN BROTHERS HARR	54.019	
BRAY CROSS LTD	1.458.333	
AMERICAN ELECTRIC POWER SYSTEM RETIREE MEDICALTRUST FOR CERTAIN UNION EMPLOYEES	27.067	
AMERICAN ELECTRIC POWER MASTER RETIREMENT TRUST	126.092	
VANGUARD EUROPEAN STOCK INDEX FUND	211.779	
VANGUARD FTSE ALL WORLD EX US SMALL CAP INDEX FUND	308.496	
NATIONAL BANK TRUST	220.171	
THE BANK OF NEW YORK MELLON (INTERNATIONAL) LIMITED AS TRUSTEE FOR LIONTRUST EUROPEAN INCOME FUND	618.190	
THE BANK OF NEW YORK MELLON (INTERNATIONAL) LIMITED AS TRUSTEE FOR LIONTRUST EUROPEAN ENHANCED INCOME FUND	217.731	
EATON VANCE TRUST COMPANY INTERNATIONAL SMALL CAP COMMON TRUST FUND	26.052	
EATON VANCE TRUST COMPANY COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS III	39.292	
FIDELITY SALEM STR T FID TOTAL INT IND F AGENTE:BROWN BROTHERS HARR	51.083	
WESPATH FUNDS TRUST	29.342	
RWSF CIT EAFE	104.117	
RWSF CIT ACWIEUXUS	86.964	
BBVABCO DEPOSITARIOINVEST FUNDS	430.500	
PF INTERNATIONAL SMALL CAP FUND	9.373	
BNYMTD RM GLOBAL HIGH ALPHA FUND	82.116	
PHC NT SMALL CAP	13.939	
LOUISIANA STATE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM	333.022	
CPA COP PSERS BATTERYMARCH FIN MGT	45.000	
ALASKA PERMANENT FUND CORPORATION	250	
LACM WORLD SMALL CAP EQUITY AGENTE:BROWN BROTHERS HARR	5.989	
COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF COOK COUNTY	267.237	
BNYMTD RAMAM WORLD RECOVERY FUND	211.355	
UMC BENEFIT BOARD INC	7.088	
SOUTH CAROLINA RETIREMENT SYSTEMS GROUP TRUST	1	
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF MISSISSIPPI	364.277	
PENSION RESERVES INVESTMENT TRUST FUND	40.984	
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM	769.815	
LF MITON BALANCED MULTI ASSET FUND	450	
MONDRIAN EMERGING MARKETS EQUITY TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST	457.611	
LAZARD GLOBAL EQUITY INC FD ONSHORE	613.441	50.996.697

RESULTADOS DOS VOTOS								
Ordinária								Extraordinária
1	2	3	4	5	6	7	a	9
F	C	F	C	C	C	C	C	C
F	C	F	F	C	F	F	F	F
F	C	C	C	C	F	F	F	F
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	F	F	F	F	F	F	F	F
F	F	F	F	F	F	F	F	F
F	F	F	F	F	F	F	F	F
C	C	C	C	C	C	F	C	F
F	C	C	C	C	F	C	F	C
F	C	C	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	C	F	C	C	F	C	F	C
F	F	F	F	F	F	F	F	F

Legenda:

- 1 Demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2019
- 3 Atribuição de auditoria
- 5 Relatório anual política remuneração(ii)
- 7 Aprovação plano stock option
- 9 Aumento de capital gratuito

- 2 Nomeação deum Administrador
- 4 Relatório anual política
- 6 Relatório anual política
- 8 Ações próprias

remuneração (i)
remuneração (iii)

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

2 ABRIL DE 2020

GERENTES E FUNCIONÁRIOS DA EMPRESA

Emanuele Antonio Bona

Caterina Della Mora

Andrea Russo Carlo

Maurizio Zanni

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE REVISÃO DE CONTAS PRICEWATERHOUSECOOPERS

Giovanni Ferraioli